



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo  
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

Processo:	2605911013
FLS:	37
Rubrica:	JR

**PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação pertinente resolve:

**Art. 1º** - Nomear, no termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

**Membros Efetivos**

Rosilene Meneses DelmondesBarros – **Presidente**  
Antonia Genilde Lima Melo da Silva – **Membro**  
Odair Francisco da Silva Costa – **Membro**

**Suplentes**

Samara Miranda dos Santos – **1º Suplente**  
Aryennes da Cruz Miranda – **2º Suplente**

**Art. 2º** - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, os procedimentos de abertura, julgamento e adjudicação de processos licitatórios, promovidos por esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, em 02 de Janeiro de 2017.

**LUCIENE ALVES DUARTE**  
*Prefeita Municipal de Bom Lugar*

GOVERNO MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA  
  
Luciene Alves Duarte  
Prefeita Municipal  
CPF: 235.601.618-84



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo – Centro Administrativo  
CNPJ Nº 01.611.400/0001-04

Processo:	2604 de 1017
FLS:	38
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e o que determina os termos do artigo 3º, inciso IV § 1º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de Julho de 2002, resolve:

**Art. 1º** - Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio e suplentes, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

**Membros Efetivos**

Ernandes Costa de Araújo Filho – Pregoeiro Oficial  
Antonia Genilde Lima Melo da Silva – Membro da Equipe de Apoio  
Odair Francisco da Silva Costa – Membro da Equipe de Apoio

Alan Amorim Nascimento – Pregoeiro Substituto

**Art. 2º** - Fica autorizada a substituição do Pregoeiro Oficial, quando da sua ausência ou impedimento pelo servidor, ALAN AMORIM NASCIMENTO, aqui designado.

**Art. 3º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, em 02 de Janeiro de 2017.

**LUCIENE ALVES DUARTE**  
*Prefeita Municipal de Bom Lugar*

GOVERNO MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA

*Luciene Alves Duarte*  
Prefeita Municipal  
CPF: 235.601.618-84